

ADMINISTRAÇÃO 1997 / 2000

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado

Praça Leonardo Sell,40 - Fone: (048) 275-0111 e 275-0112 - Fax: (048) 275 - 0200

CEP. 88470 - 000 - RANCHO QUEIMADO - SANTA CATARINA

PLANTANDO O FUTURO

DATA DE FUNDAÇÃO

08/11/62 - Lei n° 850

SUPERFÍCIE

270 KM²

CLIMA

Temperado Úmido

POPULAÇÃO

3.000

ALTITUDE

800m

LONGITUDE

48°52' 00"

LATITUDE

27° 42' 30"

EDUCAÇÃO

Colégio Estadual,
1 Escola Básica, Escolas
Municipalizadas
e 1 Escola Municipal

ECONOMIA

AGRICULTURA

Cebola, Feijão, Tomate,
Morango, Batata, Milho e outras
olerícolas

PECUÁRIA

Bovinos de Corte, Leite e
Apicultura

TIPOS DE SOLO

Ribeirão, Ouro Verde e Orleães

SAÚDE

2 Farmácias
1 Posto de Saúde - Distrito
1 Unidade Sanitária - Sede
Rede de Abastecimento
d'água tratada - CASAN

RELIGIÃO

PREDOMINANTE

Católica e Evangélica

EVENTOS LOCAIS

Festa do Morango
Festa do Colono, Rodeio
Crioulo
CTG - LAÇO VELHO DA
SAUDADE - Festividades
Religiosas, Bailes Públicos,
Festa do Rancho, Futebol,
Semana do Município
Natal das Luzes

INDÚSTRIAS

Cerâmica, Serrarias,
Beneficiamento de Madeiras
e Fábrica de Bebidas

SERVIÇOS

Estabelecimento Bancário,
Churrascaria, Hotel,
Casas Comerciais e
Café Colonial

COMUNICAÇÃO

1 Agência de Correios e
Telégrafos - ECT
Posto de Correio - ECT
2 Postos de Serviços
Telefônicos

TRANSPORTES

O município é servido pelas
linhas de ônibus das Empresas
Reunidas SA, ZTL e Santa
Terezinha

LEI Nº 1017/97

Dispõe sobre a criação de Conselho Municipal de Acompanhamento Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO;

No uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

Art. 2º - O Conselho será constituído por 5 (cinco) membros sendo:

- um representante da Secretaria Municipal de Educação (ou órgão equivalente);
- um representante dos professores e dos diretores das escolas públicas do ensino fundamental;
- um representante de pais de alunos;
- dois representantes do Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho serão indicados por seus pares ao Prefeito que os designará para exercer suas funções.

Parágrafo 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, vedada a recondução para o mandato subsequente.

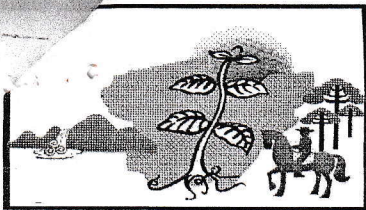
Parágrafo 3º - As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas.

Art. 3º - Compete ao Conselho:

I - acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;

II - supervisionar a realização do Censo Educacional Anual;

III - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos a recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.



ADMINISTRAÇÃO 1997 / 2000

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado

Praça Leonardo Sell, 40 - Fone: (048) 275-0111 e 275-0112 - Fax: (048) 275-0200

CEP. 88470 - 000 - RANCHO QUEIMADO - SANTA CATARINA

PLANTANDO O FUTURO

DATA DE FUNDAÇÃO

08/11/62 - Lei nº 850

SUPERFÍCIE

270 KM²

CLIMA

Temperado Úmido

POPULAÇÃO

3.000

ALTITUDE

800m

LONGITUDE

48° 52' 00"

LATITUDE

27° 42' 30"

EDUCAÇÃO

1 Colégio Estadual,
1 Escola Básica, Escolas
Municipalizadas
e 1 Escola Municipal

ECONOMIA

AGRICULTURA

Cebola, Feijão, Tomate,
Morango, Batata, Milho e outras
olerícolas

PECUÁRIA

Bovinos de Corte, Leite e
Apicultura

TIPOS DE SOLO

Ribeirão, Ouro Verde e Orleães

SAÚDE

2 Farmácias

1 Posto de Saúde - Distrito

1 Unidade Sanitária - Sede

Rede de Abastecimento
d'água tratada - CASAN

RELIGIÃO

PREDOMINANTE

Católica e Evangélica

EVENTOS LOCAIS

Festa do Morango

Festa do Colono, Rodeio

Crioulo

CTG - LAÇO VELHO DA

SAUDADE - Festividades

Religiosas, Bailes Públicos,

Festa do Rancho, Futebol,

Semana do Município

Natal das Luzes

INDÚSTRIAS

Cerâmica, Serrarias,

Beneficiamento de Madeiras

e Fábrica de Bebidas

SERVIÇOS

Estabelecimento Bancário,

Churrascaria, Hotel,

Casas Comerciais e

Cafê Colonial

COMUNICAÇÃO

1 Agência de Correios e

Telégrafos - ECT

Posto de Correio - ECT

2 Postos de Serviços

Telefônicos

TRANSPORTES

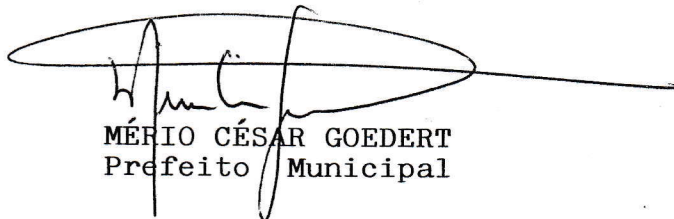
O município é servido pelas
linhas de ônibus das Empresas
Reunidas SA, ZTL e Santa
Terezinha

Art. 4º - As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas mensalmente, podendo haver convocação extraordinária, através de comunicação escrita, por qualquer de seus membros, ou pelo Prefeito.

Art. 5º - O Conselho terá autonomia em suas decisões.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Queimado, em 21 de novembro de 1997.



MÉRIO CÉSAR GOEDERT
Prefeito Municipal